INDICAÇÃO N° 37/2021 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 31 de maio de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criar o programa social **VALE GÁS.**

JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessária essa indicação pois, já estavamos passando por uma crise econômica devido a falta de distribuição de renda, com a pandemia essa crise se gravou muito mais. As familias carentes de nosso município hoje, em sua maioria, decidem entre pagar aluguel, aguá e luz ou ter o que comer em casa. Com adesão do referido programa social, essas famílias terão um alento, e poderão organizar um pouco melhor suas finanças. Ora, se o poder público não intervir nessas situações e dar o minimo de dignidade as pessoas, que hora irá fazer essa intervenção ?
2. A presente indicação foi baseada no programa "**VALE GÁS SOCIAL**" instituído no município de Coqueiral-MG. Trata-se de um programa social em que a prefeitura irá distribuir nos próximos dias, 1.000 cupons de vale gás as familias carentes do município. Em contrapartida as famílias beneficiadas deverão participar de cursos de qualificação profissional em economia doméstica, e outros a serem ofertados pelo município. Ressalto que o programa supracitado é muito diferente do bolsa trabalho. Segue anexo a lei aprovada no município de Coqueiral-MG.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço. Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador